



## Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Governo*

### MENSAGEM Nº 024/2018

**Excelentíssimo Senhor**

Vereador **JOÃO MARCELO BINI**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 024/2018, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual " Da denominação a próprio público que especifica".

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 5 de julho de 2018.

**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 10/07/2018

Secretário



## Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Governo*

### PROJETO DE LEI Nº 024/2018

“Da denominação a próprio público que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, incisos XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça Municipal Poliesportiva “**JOÃO PURKOTE FILHO**”, a área localizada no Jardim Josiane, localizado na Rua Professora Zalete Custódio Vicente, nº 42, Bairro Colônia São Venâncio, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1205/2006, de 12 de outubro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 5 de julho de 2018.

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES, 10 / 07 / 2018

APROVADO EM UNIFIC DISCUSSÃO

POR GERSON COLODEL

SALA DAS SESSÕES, 10 / 07 / 2018  
GERSON COLODEL  
Prefeito Municipal

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 10 / Julho / 2018

Secretário